



Ofício nº 144/2017

Natal/RN, 28 de junho de 2017.

Assunto: **Greve Geral dos Servidores dos IFRN - 30/06**

Magnífico Reitor,

O SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SINASEFE, através da sua SEÇÃO SINDICAL NATAL, inscrita no CNPJ sob nº 03.658.820/0017-20, com sede na Avenida Senador Salgado Filho, 1559, bairro Tirol, cidade Natal/RN, neste ato representado por sua Coordenadora Geral Maria do Socorro da Silva, vem comunicar a Vossa Magnificência que na Instância deliberativa competente desta Entidade, em assembleia Geral do dia 19 de Junho, ocorrida no Miniauditório do CNAT, deliberou-se por aderir à **Greve Geral dos (as) Trabalhadores (as), no dia 30 de Junho**, com a seguinte pauta: **CONTRA A REFORMA DA PREVIDÊNCIA, REFORMA TRABALHISTA, TERCEIRIZAÇÃO, CONTRA O PLS 166/2017**, que prevê a demissão de servidores públicos federais. **E CONTRA OS CORTES DE VERBA DO IFRN**. Na assembleia, foi votada pela categoria presente, a adesão as atividades desse dia, que estão sendo programadas pelas centrais sindicais, pelos sindicatos e movimentos sociais.

Neste 30 de Junho a GREVE GERAL é compromisso prioritário da classe trabalhadora. E o SINASEFE SEÇÃO NATAL convoca todos (as) em defesa dos nossos direitos, contra o desmonte do serviço público e a precarização da Educação Federal, para somar a luta contra a PEC 287 e a retirada de Direitos. Nenhum Direito a Menos.

Sem mais para o momento subscrevemo-nos, na certeza de contarmos com seu apoio e compreensão em mais esta Luta em defesa de nossos direitos.

Respeitosamente,

  
**Maria do Socorro da Silva**  
Coordenadora Geral do SINASEFE – S. S. Natal

**Magnífico Sr.  
Wyllys Abel Farkatt Tabosa  
Reitor do IFRN**